

MEMORANDO Nº 3188

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Plano Anual de Auditorias/2014 solicitamos de Vossa Senhoria providências para realização de Auditoria de Regularidade no **Fundo Estadual de Saúde**, tendo como abrangência os meses de junho a dezembro de 2013, sob a responsabilidade da Senhora **Vanda Maria Gonçalves Paiva – CPF: 544.042.239-00**.

O prazo para realização dos trabalhos de auditoria, fase de execução, será de 22 de setembro a 31 de outubro de 2014. A equipe será composta pelos servidores: Arlan Marcos Lima Sousa, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.336-5, Humberto Luiz Falcão Coelho Júnior, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.380-9, Joselito Alves de Macedo, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.344-3, e Welber Mota Côvalo, Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, matrícula nº 23.655-1, sob a coordenação do primeiro.



Documento assinado eletronicamente por **WEMERSON RODRIGUES FIGUEIRA, DIRETOR**, em 15/09/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0020601** e o código CRC **1597CD52**.

Criado por [WemersonRF](#), versão 3 por [WemersonRF](#) em 15/09/2014 17:07:54.

Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Saúde, sob os atos de gestão, referente ao período de junho a dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 916/2013-TCE/TO-Pleno, de 18 de dezembro de 2013, que aprovou o Plano Anual de Auditoria/Inspeções para o exercício de 2014, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que o Diretor Wemerson Rodrigues Figueira, da Sexta Diretoria de Controle Externo, por meio do Memorando nº 3188/2014, de 15 de setembro de 2014, informou os servidores que comporão a equipe que realizará a auditoria de regularidade no Fundo Estadual de Saúde, resolve:

I - DESIGNAR

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.336-5, HUMBERTO LUIZ FALCÃO COÊLHO JÚNIOR, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.380-9, JOSELITO ALVES DE MACEDO, Analista de Controle Externo, matrícula nº 24.344-3 e WELBER MOTA CÔVALO, Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, matrícula nº 23.655-1, sob a coordenação do primeiro, para, no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2014, procederem à Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual de Saúde, sob os atos de gestão, referente aos meses de junho a dezembro de 2013.

II - ATRIBUIR

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, analisarem, se necessário, atos que abranjam períodos anteriores, ainda não julgados pelo Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, PRESIDENTE**, em 16/09/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0020726** e o código CRC **53537E23**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Criado por **EleirPCT**, versão 3 por **EleirPCT** em 16/09/2014 15:34:07.

DESPACHO - DIGCE

Tendo em vista a emissão da Portaria nº 590/2014, constante deste processo, assim, determino os seguintes encaminhamentos:

À Diretoria-Geral de Administração e Finanças, para conhecimento e providências pertinentes;

À Diretoria de Recursos Humanos, para proceder às devidas anotações nos assentamentos dos servidores;

À Sexta Diretoria de Controle Externo, para ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 17/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0020967** e o código CRC **5F1DDA03**.

Criado por [ELeirPCT](#), versão 2 por [ELeirPCT](#) em 17/09/2014 14:36:40.

DESPACHO - DIGCE

Ao Senhor Coordenador do Protocolo Geral

Em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Constituição Federal, c/c com o art. 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e art. 33 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Senhoria que determine a **AUTUAÇÃO** da **AUDITORIA DE REGULARIDADE**, determinada pela Portaria nº 590, de 16 de setembro de 2014, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora	Gestor	CPF	Período Auditado
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA	544.042.239-00	Junho a dezembro de 2013

Após, encaminhem-se os processos do e-Contas à **SEXTA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 17/09/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0020976** e o código CRC **E2776C26**.

Criado por **EleirPCT**, versão 2 por **EleirPCT** em 17/09/2014 14:44:56.

DESPACHO - DIGAF

À Divisão de Transporte para disponibilizar veículo e motorista, observando os casos destinados a atender à justiça eleitoral. Ato contínuo, à Diretoria de Recursos Humanos para emissão de portarias de diárias.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 18/09/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0021152** e o código CRC **BD3945D9**.

Criado por [AidaMA](#), versão 2 por [AidaMA](#) em 18/09/2014 16:16:29.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 23/09/2014 11:03:23